

Por Rafael Machado

Conselho veta prescrição de cannabis medicinal para doenças que não constam em lista. Grupos pretendem entrar na Justiça para derrubar texto

O Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou na sexta-feira, 14, uma [resolução](#) que altera as regras para a prescrição médica de cannabis medicinal a pacientes. O novo texto permite que apenas o canabidiol (CBD) seja receitado e somente para crianças e adolescentes com epilepsias refratárias às terapias convencionais, ligadas às seguintes condições: síndrome de Dravet, síndrome de Lennox-Gastaut e complexo de esclerose tuberosa.

A resolução levantou críticas de médicos, pacientes e empresas ligadas à [cannabis medicinal](#). Isso porque exclui a possibilidade de prescrição para outras patologias, como espasticidade e dor neuropática, além de vetar que outros componentes sejam receitados, como o tetrahydrocannabinol (THC), que possui indicação para algumas doenças. Outra proibição diz respeito a palestras e cursos. O texto afirma que está vetado que médicos ministrem conteúdos deste tipo fora do ambiente científico.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Futuro da Saúde, em 19.10.2022